



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

Declaração de Ausência de Sanções Administrativas

A Câmara Municipal de Paramoti em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon e as disposições legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, declara que no exercício corrente de 2024 não estão sendo aplicadas sanções administrativas a nenhum licitante ou contratado. Esta informação é publicada para assegurar a transparência e permitir o controle social efetivo sobre as atividades deste órgão.

PARAMOTI – CE, 14 de maio de 2024



ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

P A Z

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE
E-MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535